



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SETOR DE LICITAÇÕES



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/05.11.002 – SEDAP-DL

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores em consonância com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município de Marituba acostados aos autos, para a contratação da Senhora HAYDE VIDAL PINTO, CPF/MF n.º 101.528.812-04, referente à prestação de serviços de Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado rua 21 de abril, Nº 348, Centro, CEP: 67.200-000, Marituba-PA, para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca de Marituba/PA - SEDAP.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba e no uso de minhas atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, assim como considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 2021/03.30.001 – SEDAP, em especial na justificativa da necessidade da contratação, na justificativa do preço, na escolha da locadora, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a devida contratação da senhora acima nominada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

À Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências quanto à publicação desta Ratificação, formalização do Contrato e publicação do seu extrato nos meios oficiais, dando a devida eficácia nos termos do Art. 26 c/c Art. 61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

Marituba – PA, 28 de abril de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 017/2021 – GAB/PMM

Luciano Cristino Ramos
Secretário Municipal de Administração
DEC. Nº 017/2021